PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.956, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EVANDRO CANTO MELO, CPF Nº 414.648.932-68, FILHO DE RAIMUNDO DOS SANTOS MELO E MARIA DO CARMO CANTO MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Tocantins, nº 907, entre as Avs. Dom Frederico Costa e Gonçalves Dias, Bairro Santana, Zona Leste (a 39,70 metros da Av. Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Av. Tocantins, medindo 10,85 metros; a Oeste, com Osias da Silva Costa, medindo 30,20 metros; ao Norte, com Eunice Costa Coelho e Valdeci Marques de Aguiar, medindo 11,00 metros; e a Leste, com Lindalva Gaspar do Nascimento, medindo 30,20 metros, com uma área total de 329,90m²"***, em favor de EVANDRO CANTO MELO, CPF nº 414.648.932-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0458/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.